

**64ª (SEXAGÉSIMA QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS
ACIONISTAS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, REALIZADA
EM 27 DE ABRIL DE 2026.**

I. DATA, HORA E LOCAL: 27 de abril de 2026, às quinze horas, de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Teams, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I e artigo 26, §§ 2º e 3º da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022. Considera-se a Assembleia como realizada na sede da Companhia Energética de Brasília - CEB, situada no Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN Quadra 601, Bloco H, Ala Laranja, Sala de Reuniões da Cobertura, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, CEP: 70.830-010, Asa Norte, Brasília/DF.

II. PRESENÇA: acionistas representando 94,36% do capital votante da Companhia, dos quais 1,10% manifestaram-se por meio de boletim de voto à distância e 93,26% na Assembleia Digital, conforme listado ao final. Estiveram presentes, por meio de videoconferência, o senhor Julião Silveira Coelho, Procurador do Distrito Federal, representando o acionista controlador, Distrito Federal, conforme indicação constante no Ofício N.º 281/2026 - PGDF/GAB (201298833), o senhor Werner Mueller Roger, acionista e representante dos acionistas Trigono Flagship Small Caps Master FIA, Trigono Delphos e Trigono Power Yield Fundo de Investimentos em Ações.

Presentes ainda, por meio de videoconferência, o Diretor-Presidente da Companhia, Edison Antônio Costa Britto Garcia; o Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, Brás Kleyber Borges Teodoro; o Gerente de Relações com Investidores, Daniel Guirado dos Reis; o Presidente do Conselho de Administração, Walter Luís Bernardes Albertoni; o Conselheiro de Administração Ênio Mathias Ferreira; os membros do Conselho Fiscal, Júlio César Garcia Dantas e Ana Paula Marra Soares; o representante da BDO Auditores Independentes S/S, Luís Olavo Costa Siqueira; o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, Marcello Joaquim Pacheco e o membro do CAE, João Carlos de Oliveira. A Assembleia Geral foi aberta pelo senhor Walter Luís Bernardes Albertoni, que indicou como Presidente da Assembleia o senhor Julião Silveira Coelho e iniciaram-se os trabalhos. Registra-se que todos os participantes concordaram com a gravação da 64ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia Energética de Brasília.

III. MESA: Julião Silveira Coelho, Presidente; Viviane Garrido de Oliveira, Secretária.

IV. PUBLICAÇÕES: Avisos aos acionistas - Jornal Correio Braziliense: dias 30 e 31 de março e 1º de abril de 2026, páginas 17 e 20 do Caderno Cidades e página 9 do Caderno Economia, respectivamente; Edital de convocação - Jornal Correio Braziliense: dias 30 e 31 de março e 1º de abril de 2026, páginas 17 e 20 do Caderno Cidades e página 9 do Caderno Economia, respectivamente; Documentos da Administração previstos no art. 133, §3º da Lei 6.404/1976: 15.04.20246 Jornal Correio Braziliense, páginas 9 e 10 do caderno Economia e Negócios, e na página eletrônica <https://www.correio braziliense.com.br/publicidade-legal>.

V. ORDEM DO DIA. 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como os respectivos documentos complementares; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2025 e distribuição dos dividendos; 3) Eleger membros do Conselho Fiscal para o anuênio 2026/2027; 4) Eleger membros do Conselho de Administração para completar o mandato 2025/2027; 5) Fixar a remuneração dos administradores e fiscais.

**64ª (SEXAGÉSIMA QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS
ACIONISTAS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, REALIZADA
EM 27 DE ABRIL DE 2026.**

Fl. 2/8

VI. DELIBERAÇÕES. O Presidente da mesa, Julião Silveira Coelho, abriu a Assembleia e cumprimentou a todos na pessoa do Presidente do Conselho de Administração, Walter Albertoni, e do Diretor-Presidente da Companhia, Edison Garcia, a quem parabenizou por mais um ano pelo trabalho que tem feito e destacou que boa parte a que se propõe aprovar nesta Assembleia reflete o trabalho que foi feito ao longo dos últimos anos. Em seguida, pôs em discussão a matéria objeto do item 1 da ordem do dia, oportunidade em que manifestou o Voto PGDF/GAB/PRODEC do Distrito Federal, constante no Documento SEI/GDF n.º 201290633, nos termos a seguir: “o voto do Distrito Federal é pelo acolhimento integral dos pronunciamentos da Controladoria-Geral do Distrito Federal, veiculados no Relatório de Auditoria n. 05/2026 - DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF (201164822), no Relatório de Auditoria de Contas n. 04/2026 – DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF (201179988) e no Certificado de Auditoria n. 4/2026 (201165367), todos devidamente aprovados pela respectiva chefia, face à presunção de correção e veracidade das informações e da apreciação técnica, financeira e contábil realizada pela CGDF, nos termos do Parecer Jurídico n. 207/2026 - PGDF/PGCONS (201283085).”.

O Presidente passou a palavra ao Gerente de Relações com Investidores, Daniel Guirado, que informou o registro dos votos acerca da matéria, conforme a seguir: 33.895.415 (trinta e três milhões oitocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quinze) votos a favor, sendo 33.501.615 (trinta e três milhões quinhentos e um mil seiscentos e quinze) votos na Assembleia digital e 393.800 (trezentos e noventa e três mil e oitocentos) votos por meio do boletim de voto à distância.

Item 2. O Presidente, Julião Silveira Coelho, pôs em discussão o item 2 da ordem do dia, oportunidade em que manifestou o Voto PGDF/GAB/PRODEC (201290633) do Distrito Federal, nos termos a seguir: “o voto do Distrito Federal é pela aprovação da proposta de destinação do lucro líquido e distribuição dos dividendos da Companhia, nos termos da Nota Técnica n. 29/2026 – SEEC/SEFIN/SEST-DF/COGE (199442920) e do Parecer Jurídico n. 207/2026 PGDF/PGCONS (201283085).” De acordo com a Proposta da Administração da Companhia: “Em síntese, o lucro líquido da CEB, em 2025, foi de R\$ 185.574.703,74. (cento e oitenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e três reais e setenta e quatro centavos). Serão distribuídos o equivalente a 92% do lucro líquido. Assim, a Companhia destinará aos seus acionistas, a título de dividendos e juros sobre o capital próprio, o montante global de R\$ 170.728.727,44 (cento e setenta milhões, setecentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), dos quais já foram distribuídos R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), sendo destinados R\$ 45.728.727,44 (quarenta e cinco milhões setecentos e vinte e oito mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) conforme detalhamento da Proposta da Administração (198854199) entre ações ordinárias, preferenciais classe A e preferenciais classe B a seguir: (i) R\$ 21.889.437,54 (vinte e um milhões oitocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) às ações ordinárias (R\$ 0,609379042 para cada ação CEBR3); (ii) R\$ 4.000.579,50 (quatro milhões e quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) às ações preferenciais classe A (R\$ 0,609379042 para cada ação CEBR5); e (iii) R\$ 19.838.710,40 (dezenove milhões oitocentos e trinta e oito mil setecentos e dez reais e quarenta centavos) às ações preferenciais classe B (R\$ 0,670316946 para cada ação CEBR6), a serem pagos

**64ª (SEXAGÉSIMA QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS
ACIONISTAS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, REALIZADA
EM 27 DE ABRIL DE 2026.**

Fl. 3/8

no dia **8 de maio de 2026**. A matéria colocada em votação registrou 33.895.415 (trinta e três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quinze) votos, sendo 33.501.615 (trinta e três milhões, quinhentos e um mil seiscentos e quinze) votos na assembleia digital e 393.800 (trezentos e noventa e três mil e oitocentos) por meio de boletim de voto à distância.

Item 3. O Presidente pôs em discussão o item 3 da ordem do dia, oportunidade em que manifestou o Voto PGDF/GAB/PRODEC (201290633) do Distrito Federal, conforme a seguir: “o voto do Distrito Federal é pela recondução e eleição dos seguintes nomes indicados pelo então Exmo. Governador nos Ofícios n. 33/2026 - GAG/GAB (197043390) e 74/2026 – GAG/GAB (200775720) para comporem o Conselho Fiscal da CEB: (i) Hormino de Almeida Júnior (membro titular - recondução); (ii) Júlio Garcia Dantas (membro titular - recondução); (iii) Valdivino José de Oliveira (membro titular - eleição em substituição a Ana Paula Marra); (iv) Luciano Carvalho de Oliveira (suplente - recondução); (v) Jorge Eduardo Brasil (suplente - recondução); e (vi) Fabrício de Oliveira Barros (suplente - eleição em substituição a Sandro Torres Avelar).”, para o mandato relativo ao anuênio 2026/2027.

Cumprir registrar que o Comitê de Elegibilidade da Companhia, no exercício das funções que lhe são atribuídas pelo Estatuto e em atendimento à Lei n.º 13.303/2016 e ao Decreto n.º 45.539/2024, apresentou sua manifestação quanto aos requisitos necessários ao cargo, bem como a ausência de vedações para as reconduções, conforme Ata da 97ª Reunião Ordinária, de 23 de abril de 2026, e para a eleição acima, conforme Ata da 99ª Reunião Ordinária, de 25 de abril de 2026. Observa-se, de todo modo, que as referidas reconduções e eleição devem observar os requisitos impostos pela Lei n. 6.404/1976 quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes dos Conselhos, bem como a Súmula Vinculante n.º 13 do Supremo Tribunal Federal e as normas estatutárias sobre o tema. Os representantes do acionista controlador, Distrito Federal, para o Conselho Fiscal, foram eleitos, com 33.476.615 votos a favor e 418.800 abstenções. Para fins de cumprimento de requisito legal, seguem as qualificações dos conselheiros ora reconduzidos/eleito: **TITULARES:** HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR, brasileiro, natural de Belo Horizonte-MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em Direito, cédula de identidade n.º M-6.015.684-SSP/MG, CPF n.º 879.567.996-00, filho de Hormino de Almeida Neto e Maria Isabel Campos de Almeida, domiciliado nesta Capital, no Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, CEP: 70.830-010, Asa Norte, Brasília/DF. **JULIO CESAR DANTAS GARCIA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, natural de São Paulo/SP, carteira de identidade n.º 11.323.845-9 - SSP/SP, CPF n.º 022.542.758/36, filho de Inacio Garcia Dantas e Maria Iracema Tiosso, domiciliado nesta capital, no Setor de Grandes Áreas Nortes (SGAN), Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, CEP: 70.830-010, Asa Norte, Brasília/DF. **VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, natural de Ipameri/GO, carteira de identidade n.º 201332 - SSP/GO, CPF n.º 039.078.131/20, filho de Manoel Rosa de Oliveira e Lourdes Silva de Oliveira, domiciliado nesta capital, no Setor de Grandes Áreas Nortes (SGAN), Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, CEP: 70.830-010, Asa Norte, Brasília/DF.

**64ª (SEXAGÉSIMA QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS
ACIONISTAS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, REALIZADA
EM 27 DE ABRIL DE 2026.**

Fl. 4/8

SUPLENTE: FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS, brasileiro, natural de Brasília-DF, casado, sob o regime parcial de bens, contador, cédula de identidade n.º 1.751.180 SSP-DF, CPF n.º 800.057.991-04, filho de Alice Carmo de Oliveira Barros e Paulo Iran Alves Barros, domiciliado nesta Capital, no Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, CEP: 70.830-010, Asa Norte, Brasília/DF. **LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, natural de Uberaba/MG, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade n.º 58210D CREA -MG, inscrito sob o CPF n.º 853.621.586-00, filho de Luiz Alberto de Oliveira e Henriqueta Carvalho de Oliveira, domiciliado nesta Capital, no SGAN, Quadra 601, Bloco H, Cobertura, Ala Laranja, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Asa Norte – Brasília-DF, CEP: 70830-018. **JORGE EDUARDO BARRETO BRASIL**, brasileiro, separado judicialmente, convivente em regime de união estável, natural de Belém do Pará-PA, contador, portador da cédula de Identidade n.º 434614 SSP/DF, inscrito no CPF n.º 315.452.206-97, filho de Edir Barreto Brasil e Jocelyn Barreto Brasil Lima, domiciliado nesta Capital, no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN), Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Asa Norte – Brasília-DF, CEP: 70.830-010.

Registra-se o encerramento do mandato da senhora Ana Paula Soares Marra.

Por indicação do acionista minoritário Trígono Flagship Small Caps Master FIA, detentor de ações ordinárias, com fundamento no art. 240 da Lei n.º 6.404/1976, foi eleito o senhor Vasco de Freitas Barcellos Neto, como titular, e a senhora Letícia Pedercini Issa, como suplente, com 418.800 (quatrocentos e dezoito mil) votos a favor, nenhum voto contrário e 33.476.615 (trinta e três milhões quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e quinze) abstenções. Por indicação da Trígono Capital LTDA., representante dos acionistas minoritários Trígono Flagship Small Caps Master FIA, Trígono Delphos Income FIA e Trígono Power Yield FIA, detentores de ações preferenciais, com fundamento no art. 240 da Lei 6.404/76, foram eleitos o senhor Luiz Tarquínio Sardinha Ferro, como titular, e a senhora Maria Elvira Lopes Gimenez, como suplente, com 709.500 (setecentos e nove mil e quinhentos) votos a favor, por meio do boletim de voto à distância, nenhum voto contrário e 24.296.600 (vinte e quatro milhões duzentas e noventa e seis mil e seiscentas) abstenções. Segue adiante a qualificação dos membros reconduzidos e eleito: **TITULAR: VASCO DE FREITAS BARCELLOS NETO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42407684 IFP-RJ, e do CPF n.º 010.226.297-78, natural de Niterói/RJ, filho de Vasco de Freitas Barcellos Junior e Maria Helena Costa Barcellos, domiciliado nesta capital, no Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, CEP: 70.830-010, Asa Norte, Brasília/DF. **SUPLENTE: LETÍCIA PEDERCINI ISSA**, brasileira, natural de Belo Horizonte/MG, filha de Gilberto Pereira Issa e Cibele Maria Pedercini Issa, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º MG-7.837.394, inscrita no CPF sob o n.º 050.802.886-80, domiciliada nesta capital, no Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, CEP: 70.830-010, Asa Norte, Brasília/DF. **TITULAR: LUIZ TARQUÍNIO SARDINHA FERRO**, brasileiro, natural de São Caetano do Sul - SP, filho de Serize de Lima Ferro e de Euridice de Carvalho Sardinha Ferro, casado, bacharel em ciências econômicas, cédula de identidade n.º 583122 - SSP/DF, CPF n.º 238.804.571-15, domiciliado nesta capital, no Setor de Grandes Áreas Norte -

**64ª (SEXAGÉSIMA QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS
ACIONISTAS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, REALIZADA
EM 27 DE ABRIL DE 2026.**

Fl. 5/8

SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, CEP: 70.830-010, Asa Norte, Brasília/DF.

SUPLENTE: MARIA ELVIRA LOPES GIMENEZ, brasileira, economista, natural de São Paulo/SP, divorciada, filha de Francisco Martinez Gimenez e Ana Maria Lopes Gimenez, cédula de identidade n.º 1914234-7 SSP/SP, CPF n.º 136.012.018-10, domiciliada nesta Capital, no Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, CEP: 70.830-010, Asa Norte, Brasília/DF.

Registra-se o encerramento do mandato do senhor João Augusto Monteiro.

Item 4. O Presidente da mesa pôs em discussão o item 4 da ordem do dia, oportunidade em que manifestou o Voto PGDF/GAB/PRODEC (201290633) do Distrito Federal, transcrito a seguir: “o voto do Distrito Federal é pela eleição dos seguintes nomes indicados pelo então Exmo. Governador nos Ofícios n. 33/2026 - GAG/GAB (197043390) e 43/2026 – GAG/GAB (198807724) para comporem o Conselho de Administração da CEB: (i) Marcello Joaquim Pacheco (membro titular – eleição em substituição a Cláudio José Trinchão Santos); (ii) Bruno Rangel Avelino da Silva (membro titular – eleição em substituição a Handerson Cabral Ribeiro); (iii) Sérgio Ricardo Miranda Nazaré (membro titular – eleição em substituição a Bolivar Tarragó Moura Neto); e (iv) Hellen Falcão de Carvalho (membro titular – eleição em substituição a Renê Sanda). Os nomes indicados para os Conselhos Fiscal e de Administração foram devidamente analisados pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, por meio da Nota Técnica n. 93/2026 - SEEC/SEFIN/SEST-DF/COC (201201888). Cumpre ainda registrar que o Comitê de Elegibilidade da Empresa, no exercício das funções que lhe são atribuídas pelo Estatuto, atestou o preenchimento, pelos indicados, dos requisitos necessários aos cargos, bem como a ausência de vedações para as eleições e reconduções, conforme Atas da 96ª e 99ª Reuniões (201021771 e 201200635) do mencionado Comitê. Observa-se, de todo modo, que as referidas reconduções e eleições devem observar os requisitos impostos pela Lei n. 6.404/1976 quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes dos Conselhos, bem como a Súmula Vinculante n. 13 do Supremo Tribunal Federal e as normas estatutárias sobre o tema.”. Registra-se que os Conselheiros de Administração foram eleitos, respectivamente, para completar o mandato relativo ao biênio 2025/2027, a encerrar-se em 30.04.2027, com 33.476.615 (trinta e três milhões quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e quinze) votos a favor e 418.800 (quatrocentas e dezoito mil e oitocentas) abstenções. Para cumprir requisito legal, segue adiante a qualificação dos conselheiros ora eleitos: **BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA**, brasileiro, natural do Distrito Federal/DF casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, carteira de identidade n.º 2104864 - SSP/DF, CPF n.º 937.437.671/00, filho de Edilson Avelino da Silva e Neuza Helena Rangel Avelino, domiciliado nesta capital, no Setor de Grandes Áreas Nortes (SGAN), Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, CEP: 70.830-010, Asa Norte, Brasília/DF. **HELLEN FALCÃO DE CARVALHO**, brasileira, natural de Alvorada do Norte/GO, divorciada, advogada, carteira de identidade n.º 70883998149 - SESP/DF, CPF n.º 708.839.981/49, filha de Walinton Pereira de Carvalho e Olibia Falcão de Carvalho, domiciliada no SGAN Quadra 601, Bloco H, Asa Norte, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Brasília/DF - CEP 70.830-010. **MARCELLO JOAQUIM PACHECO**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, CPF n.º 112.459.108-76, cédula de identidade

**64ª (SEXAGÉSIMA QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS
ACIONISTAS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, REALIZADA
EM 27 DE ABRIL DE 2026.**

Fl. 6/8

18.975.204-X-SSP/SP, filho de Maria dos Anjos Rodrigues Quintas Pacheco e de Joaquim Gonçalves Pacheco, domiciliado no SGAN Quadra 601, Bloco H, Asa Norte, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Brasília/DF - CEP 70.830-010. **SÉRGIO RICARDO MIRANDA NAZARÉ**, brasileiro, natural de Parnaíba - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, CPF nº 245.212.211-49, cédula de identidade 664181- SSP/DF, filho de Juarez Albuquerque Nazaré e Yara Maria Miranda Nazaré, domiciliado no SGAN Quadra 601, Bloco H, Asa Norte, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Brasília/DF - CEP 70.830-010. Registra-se que a Administração da Companhia declara na Proposta da Administração, em conformidade com o artigo 7º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022, que obteve dos conselheiros de administração ora eleitos, Sérgio Ricardo Miranda Nazaré, Bruno Rangel Avelino da Silva e Marcello Joaquim Pacheco, informação atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência, estabelecidos no art. 6º do Anexo K da referida Resolução. Os demais conselheiros de administração independentes, eleitos na 63ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, de 2025, são: Walter Luís Bernardes Albertoni, Tiago Modesto Costa, Ivan Marques de Toledo Camargo e Ênio Mathias Ferreira.

Registra-se a destituição dos conselheiros Cláudio José Trinchão Santos, Handerson Cabral Ribeiro, Bolivar Tarragó Moura Neto e Renê Sanda, em razão das substituições constantes no voto transcrito acima.

Item 5. O Presidente da mesa pôs em discussão o item 5 da ordem do dia, oportunidade em que manifestou o Voto PGDF/GAB/PRODEC (201290633) do Distrito Federal, conforme a seguir: “o voto do Distrito Federal é pela aprovação do reajuste global da remuneração dos administradores da CEB, nos termos da Nota Técnica n. 29/2026 SEEC/SEFIN/SEST-DF/COGE (199442920) e do Parecer Jurídico n. 207/2026 - PGDF/PGCONS (201283085). Ressalva-se, porém, que a remuneração dos diretores deve permanecer limitada a 90% da remuneração do Diretor-Presidente da Companhia, nos termos do art. 1º, § 1º, do Decreto distrital n. 28.113/2007[1]”. A matéria foi aprovada nos termos da Proposta da Administração, totalizando 33.895.415 (trinta e três milhões oitocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quinze) votos, sendo 33.476.615 (trinta e três milhões quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e quinze) votos a favor na assembleia digital e registradas 418.800 (quatrocentos e dezoito mil e oitocentas) abstenções.

Encerradas as deliberações, o acionista Werner Muller Roger, solicitou a palavra e registrou que é investidor da companhia há décadas, destacou os agradecimentos ao conselheiro de administração Ênio Ferreira, ao senhor João Augusto Monteiro, que teve seu mandato encerrado como conselheiro fiscal, agradeceu ao senhor Luiz Tarquínio Sardinha Ferro, reconduzido ao Conselho Fiscal e teceu comentários acerca da qualificação e experiência do senhor Vasco Barcellos Neto, conselheiro fiscal ora eleito, sendo esta a contribuição da Trígono para a Companhia, trazendo bons conselheiros. Registrou, ainda, a preocupação de que assim como essa gestão, os futuros administradores e conselheiros mantenham a qualidade da atual gestão em favor dos acionistas minoritários e não só do Distrito Federal, e que isso seja mantido em relação à gestão dos ativos mobiliários da Companhia, além da preservação da qualidade do caixa seguro de dividendos. Em seguida, registrou seu voto, como pessoa física, pelas ações ordinárias, ao senhor Vasco de Freitas Barcellos Neto, o novo conselheiro fiscal. A aprovação também das contas da companhia, matéria do

**64ª (SEXAGÉSIMA QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS
ACIONISTAS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, REALIZADA
EM 27 DE ABRIL DE 2026.**

Fl. 7/8

item 1 da ordem do dia, e a abstenção dos demais votos que são de gestão do controlador. Registrou a aprovação da distribuição de resultados e dos dividendos, item 2 da ordem do dia, e a abstenção em relação a eleição dos administradores. Enquanto representante dos acionistas minoritários nesta Assembleia, reiterou a manifestação favorável à administração da companhia e as preocupações de que a futura gestão permaneça da mesma qualidade, especialmente em relação aos minoritários, que são talvez mais de 1.000.000 (um milhão) de pessoas representadas. O Presidente, Julião Coelho, retomou a palavra e reforçou as palavras do senhor Werner Roger quanto à gestão do Diretor-Presidente, Edison Garcia, reiterou o reconhecimento da grandeza do seu legado e o parabenizou mais uma vez por seus resultados na liderança da companhia, agradecendo-o, seja na qualidade de Procurador do Distrito Federal e como cidadão do Distrito Federal. Em seguida, o Diretor-Presidente da Companhia, Edison Antônio Costa Britto Garcia, solicitou a palavra e prestou agradecimentos as falas e elogios recebidos do Presidente da mesa, Dr. Julião Coelho, seja como Procurador do Distrito Federal, como cidadão e como relevante advogado no setor elétrico. Agradeceu pelo reconhecimento na pessoa do Procurador e em nome do Governo do Distrito Federal por todos esses anos de sua gestão na Companhia. Destacou que esta gestão deixa no caixa da Controladora 148,82 milhões reais do valor total de R\$ 424,67 milhões do caixa consolidado das empresas do grupo. Ressaltou ainda o lucro líquido consolidado do exercício de 2025, no valor de R\$ 235,31 milhões, bem como o total pago aos acionistas em 2025, no valor de R\$ 336.271.404,16, dentre pagamento ordinário, reversão de reserva de lucros e adiantamento do resultado do exercício de 2025. Agradeceu a toda diretoria, ao Diretor Administrativo-Financeiro, Brás Kleyber Borges Teodoro, e a todos os colaboradores da CEB e suas subsidiárias, por todos esses anos. Registrou os agradecimentos ao acionista Werner Muller Roger, que representa uma quantidade relevante de acionistas que acreditaram na CEB. Destacou que hoje são mais de 10.200 acionistas frente aos 200 acionistas minoritários em 2019, que estavam extremamente insatisfeitos com a governança que acontecia na companhia. Agradeceu aos presidentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, aos Coordenadores do CAE e do Comitê de Riscos, assim como aos demais conselheiros e membros dos colegiados da CEB. O Presidente do Conselho de Administração, Walter Albertoni, solicitou a palavra e teceu comentários e parabenizou a gestão do Diretor-Presidente, Edison Garcia, destacou os desafios da gestão e dos demais colegiados e os resultados alcançados ao longo dos últimos anos. O Coordenador do CAE, Marcello Pacheco, solicitou a palavra e registrou seu reconhecimento à gestão do Diretor-Presidente, Edison Garcia, respaldado na transparência e eficiência e agradeceu pelo espaço, incentivo e força dado ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração para avançar nas ações em prol da Companhia. A senhora Ana Paula Soares Marra solicitou a palavra e agradeceu também os anos nos colegiados da Companhia e em uma de suas subsidiárias, a qualidade da gestão do Diretor-Presidente, Edison Garcia, e seu legado para a CEB. O Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores Brás Kleyber Borges Teodoro, agradeceu ao Diretor-Presidente pela oportunidade de participar de sua gestão, agradeceu aos membros dos conselhos e comitês o apoio no trabalho desenvolvido pela Diretoria.

**64ª (SEXAGÉSIMA QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS
ACIONISTAS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, REALIZADA
EM 27 DE ABRIL DE 2026.**

Fl. 8/8

VII. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA. Esgotadas as deliberações das matérias inscritas na ordem do dia, o Presidente da mesa agradeceu aos presentes o comparecimento ao evento e declarou encerrada a 64ª Assembleia Geral Ordinária. Para constar e dar cumprimento aos fins legais e administrativos, Viviane Garrido de Oliveira, na condição de secretária da mesa, lavrou a presente ata, para apreciação e aprovação dos presentes no evento, mediante assinatura eletrônica dos participantes da Mesa, sendo que o acionista que participou da Assembleia por meio da plataforma digital disponibilizada pela Companhia e os participantes do Boletim de Voto à Distância tiveram suas presenças registradas e serão considerados assinantes da presente ata, nos termos do artigo 47, §§ 1º e 2º da Resolução CVM n. 81/2022, e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. A presente Ata integrará o livro de “Atas das Assembleias Gerais” da Companhia Energética de Brasília – CEB”.

Assinaturas: Presidente: Sr. Julião Silveira Coelho; e Secretária: Sra. Viviane Garrido de Oliveira.

Julião Silveira Coelho

(Presidente)

Viviane Garrido de Oliveira

(Secretária)

Acionistas presentes:

Julião Silveira Coelho (Distrito Federal)

Werner Mueller Roger

Acionistas que se manifestaram por meio de Boletim de Voto à distância:

Trigono Flagship Small Caps Master FIA, Trigono Delphos Inter Valor FIA e Trigono Power Yield Fundo de Investimentos em Ações